

## **ATO DELIBERATIVO 002/2022**

**O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 001/2022**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

### **RESOLVE**

1. Fica deliberado que todos o Atos Deliberativos da CPI 001/2022 serão publicados através do sítio eletrônico da Câmara Municipal do Rio Grande, em [www.riogrande.rs.leg.br](http://www.riogrande.rs.leg.br); no seu Mural Eletrônico, no canto esquerdo Sobre a Câmara e de forma física diretamente no Gabinete de cada Vereador (a), podendo ser recebido pela sua Assessoria Parlamentar.

Rio Grande, 23 de fevereiro de 2022.



**VEREREADOR LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO - LUKA  
PRESIDENTE**